

PREGÃO ELETRONICO) IIRS N.º 004/10-/PE
PRAZO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 26/04/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07/05/2010

ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br

ABERTURA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 07/05/2010 (horário de Brasília)

1. Encontra-se aberto no Instituto Israelita de Responsabilidade Social - Hospital Albert Einstein, na Av. Albert Einstein, 627 – Morumbi, São Paulo - S.P. local onde será realizada o presente Ato Convocatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRONICO IIRS N.º **004/10-CE**, do tipo **MENOR PREÇO** por Lote, **para Fornecimento e Instalação de Micro computadores e licenças, previstos no termo de convênio 042/2008 SMS.G**, relacionado no Memorial Descritivo – **conforme anexo**, que juntamente com os demais anexos, ficam fazendo parte integrante deste Ato Convocatório, e que será regido pelo Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços para regularidades dos Convênios firmados pela Secretária Municipal de Saúde.

2. DOS ANEXOS

Integram este Ato Convocatório os seguintes anexos:

- Anexo I: Lote 1 - Memorial Descritivo
- Anexo II: Lote 2 – Memorial Descritivo
- Anexo III: Lote 3 – Memorial Descritivo
- Anexo IV: Local de entrega
- Anexo V: Declaração do Menor

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. As empresas que desejarem participar do PREGÃO ELETRONICO deverão obrigatoriamente cadastrar-se gratuitamente na plataforma eletrônica: www.publinexo.com.br

3.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRONICO as empresas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto deste PREGÃO ELETRONICO e que atendam às condições exigidas no presente Ato Convocatório.

3.3. Não poderão participar do processo de PREGÃO ELETRONICO as empresas:

3.3.1. Que estiverem em débito com o Hospital Albert Einstein;



- 3.3.2. Que não tiverem recolhido as importâncias referentes a multas por descumprimento de contrato celebrado com o Hospital Albert Einstein.
- 3.3.3. Funcionários, pessoa física ou jurídica que possuam algum tipo de vínculo com a entidade contratante ou responsável pelo presente PREGÃO ELETRONICO.
- 3.3.4. Empresas reunidas em consórcio
- 3.3.5. Empresas que não possuam pelo menos 01 (um) ponto de Assistência Técnica autorizada do fabricante, localizadas em São Paulo.

4. CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA

- 4.1. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: www.publinexo.com.br
- 4.2. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública.
- 4.3. A proponente responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante

5. DA PROPOSTA

- 5.1. O Ato de oferta de Preço **será realizado por meio eletrônico no endereço www.publinexo.com.br** deverá conter a proposta da empresa, redigida em idioma nacional pelo responsável legal da proposta, na qual deverá constar o seguinte:

Nome, razão ou denominação social e endereço completo do proponente;

- 5.2. Identificação do signatário da proposta, sua função e cargo na empresa no campo Observações no ato do registro das propostas;
- 5.3. CNPJ e Inscrição Estadual da empresa;



- 5.3.1. As informações complementares aos descritivos dos anexos I ao III, deverão ser informadas no campo de observações da plataforma. Ex: modelo ou código Etc.
- 5.3.2. Caso haja discrepâncias entre o descritivo na plataforma e no Ato Convocatório, prevalecerá sempre o descritivo do Ato Convocatório.
- 5.3.3. Preços por lote, de forma clara e incontestável, expresso em moeda nacional, apurada na data de apresentação da proposta, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - 5.3.3.1. Nesses preços deverão ser computadas todas as despesas que envolvam o **Fornecimento e instalação de Micro computadores e licenças** objeto deste pregão eletrônico, tais como: mão-de-obra, embalagem, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos de qualquer natureza, seguros, lucro, transportes, embalagem, alimentação, hospedagem, entre outras, que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto;
 - 5.3.3.2. Todos os preços da Proposta Comercial deverão ser apresentados na moeda corrente nacional (Real), utilizando-se até duas casas decimais para os centavos, precedidos da vírgula que segue a unidade, desprezando-se as frações remanescentes.
- 5.3.4. Condições de pagamento: pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da data de emissão da nota fiscal/fatura da efetiva entrega.
- 5.3.5. O prazo de entrega não poderá ser superior a 20 (vinte) dias corridos, da emissão do Termo de Pedido de Compras.
- 5.4. A Comissão Julgadora poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas a composição de preços dos serviços/produtos, bem como demais esclarecimentos que julgar necessário.
- 5.5. Os documentos abaixo são imprescindíveis para a liberação do pagamento:
 - ✓ Nota Fiscal;
- 5.6. A Garantia deverá ser de 03 anos ON SITE, sendo que a assistência técnica deverá ter base em São Paulo, visando maior agilidade no atendimento.
- 5.7. **O posto de atendimento deverá ser indicado na proposta comercial eletronicamente no campo Observações no ato do registro das propostas**
- 5.8. Prazo de validade da proposta: não poderá ser inferior a **60** dias contados a partir da data limite para oferta da Proposta.

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1. O Envio da documentação será obrigatório **somente** para o proponente que apresentar depois da negociação o menor valor do lote deste Ato Convocatório que deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis após a comunicação do Comprador e deverá conter no envelope as seguintes indicações:

“CONFIDENCIAL“

ENVELOPE - "DOCUMENTAÇÃO"

**INSTITUTO ISRAELITA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL -
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – A/C: Sr. Fabio Affonso
PREGÃO ELETRONICA IIRS N.º 005/10-CE
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

6.2. Deverão ser encaminhadas as seguintes documentações, no envelope – “ DOCUMENTAÇÃO”:

6.3. Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial autenticado.

6.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.).

6.5. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Lei nº 8.036/90);

6.6. Certidão Negativa de Débito – CND (Lei nº 8.212/91), expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

6.7. Balanço Patrimonial referente aos 03 (três) últimos exercícios;

6.8. Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência, concordata e protesto)

6.9. Prova de regularidade para com as Fazendas:

6.9.1. FEDERAL:

a) Certidão de Tributos e Contribuições Federais;

b) Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;

6.9.2. ESTADUAL: Certidão quanto a regularidade com o ICM/ICMS;

6.9.3. MUNICIPAL: Certidão de Tributos Mobiliários.

- 6.10. Atestado(s) de desempenho / capacidade técnica anterior, de fornecimento compatíveis com o objeto deste pregão, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, especificando a natureza, o volume, a quantidade, os prazos e outros dados característicos dos objetos fornecidos, bem como sua avaliação.
- 6.11. As documentações referentes aos itens 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8 e 6.9 deverão estar válidas na data do encerramento da PREGAO ELETRONICO. As mesmas deverão ser apresentadas por emissão via Internet, ou através de fotocópias autenticadas.
- 6.12. Na hipótese de não constar prazo de validade dos documentos exigidos neste item, o IIRS aceitará como válidos os expedidos até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 6.13. O comprador verificará, ainda, quanto à Documentação da empresa:
- 6.13.1. Declaração da proponente de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quartoze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9854/99), conforme - **Anexo V.**
- 6.14. Solicita-se que a apresentação dos documentos exigidos neste capítulo sejam apresentados na ordem em que são requeridos no presente Ato Convocatório, sendo certo que tal determinação somente visa a maior celeridade nos trabalhos. O não atendimento ao presente item não desabilitará a empresa concorrente.

7. DO PROCEDIMENTO

O Ato Convocatório será processado e julgado com observância dos seguintes procedimentos:

- 7.1. No dia e horário indicado neste Ato Convocatório será aberta a sessão do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória;
- 7.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 7.2.1. cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Ato Convocatório
- 7.2.2. que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;



- 7.3. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 7.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais proponentes.
- 7.5. Será então, selecionada pelo pregoeiro a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço;
- 7.6. Não havendo pelo menos 4(quatro) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas.
- 7.7. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances.
- 7.8. Nova grade ordenatório será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e desclassificadas;
- 7.9. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as proponentes detentoras de propostas classificadas.
- 7.10. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio eletrônico e em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$1,00 (um real), sobre o valor total do Lote, aplicável inclusive em relação ao primeiro colocado.
- 7.11. A etapa de lances será considerada encerrada após o prazo determinado pelo pregoeiro e após a execução do tempo randômico.
- 7.12. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final e ordem crescente de valores. Para essa classificação, será considerado o último preço ofertado, pelo proponente.
- 7.13. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.14. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.15. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo departamento de compras do SBIBAE, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 7.16. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o autor da melhor oferta deverá enviar a documentação solicitada no item 06 em até 02 (dois) dias úteis em envelope contendo os documentos de habilitação

7.17. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

7.17.1. substituição e apresentação de documentos, ou

7.17.2. verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.18. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. No julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço por lote, desde que atenda às exigências deste ato convocatório.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Ato Convocatório bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis.

8.3. **Por tratar-se de empresa privada, não haverá espaço para recurso.**

9. DA DESCONEXÃO DO SISTEMA ELETRONICO

9.1. À proponente caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelo ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos proponente, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.:

9.3. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA PREGAO ELETRONICO

10.1. O recebimento e conferência do objeto do pregão deverão ocorrer nos endereços informados no **Anexo IV**.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. O Termo de Pedido será elaborado pelo departamento de compras do Hospital Albert Einstein.

11.2.A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Termo de Pedido.

12. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Ato Convocatório, garantida a prévia defesa, serão aplicadas ao inadimplente, conforme o caso, as sanções abaixo:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa;

12.2. O atraso injustificado na execução do Pedido sujeitará a Contratada, após prévia defesa, à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação, de acordo com os seguintes percentuais:

a) Atraso até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso;

b) Atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso.

12.3. A execução em não conformidade com as especificações mínimas contidas neste edital implicará:

12.4. Suspensão temporária da participação em PREGÃO eletrônico e impedimento de contratar com IIRS por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.5. Devolução do produto em não conformidade, juntamente com nota fiscal de devolução do Hospital Albert Einstein.

12.6. As multas são autônomas e aplicação de uma não exclui a de outra.

13. DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

13.1. Os proponentes poderão obter informações junto ao IIRS, por meio eletrônico: vanessano@einstein.br; ananakamura@einstein.br e fabioaf@einstein.br. ou pelos telefones: (11)2151 7150/7122/7905.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta PREGÃO ELETRONICA, não resolvidas na esfera administrativa.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 15.1. Os serviços a serem executados, bem como os materiais e equipamentos utilizados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, no que forem pertinentes;
- 15.2. O Instituto Israelita de Responsabilidade Social reserva-se o direito de aceitar a proposta que julgar a mais vantajosa ou a juízo rejeitar todas, anular ou revogar Ato Convocatório, por motivo devidamente fundamentado, sem que caiba em tal hipótese, aos concorrentes, indenização, compensação ou vantagem a qualquer título;
- 15.3. Nenhuma proposta será recusada por formalismos que não impliquem na essência do procedimento do Ato Convocatório
- 15.4. O sistema manterá o sigilo quanto à identidade dos proponentes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.
- 15.5. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a este Ato Convocatório, sujeitos a publicação serão divulgados no site eletrônico www.publinexo.com.br

O presente Ato Convocatório estará disponível na íntegra no site do Hospital Albert Einstein: página <http://www.einstein.br/responsabilidade-social/Saude-da-Familia-e-AMA/Editais/Paginas/Principal.aspx> e www.publinexo.com.br

São Paulo, 29 de abril de 2010.

Fábio Affonso
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO) IIRS N.º 004/10-/PE
PRAZO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 26/04/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07/05/2010
ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br
ABERTURA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 07/05/2010 (horário de Brasília)

ANEXO I

LOTE 01 – Memorial Descritivo Detalhado

OBJETO: Fornecimento de 11 Micro computadores

- ✓ Gabinete Desktop com processador Intel Core 2 Duo E7300 (2.66GHz, 3MB L2 Cache, 1066 MHz)
- ✓ Memória de 1.0GB DDR2 NON – ECC 800MHz, DIMM
- ✓ Teclado USB – Português
- ✓ Placa de vídeo Integrada GMA 3000
- ✓ Etiqueta Windows Vista Basic
- ✓ Downgrade
- ✓ Disco rígido SATA 80GB
- ✓ Placa de Expansão Combo FH, 1PCI/ 1PCI – E
- ✓ Unidade de Disquete
- ✓ Sistema operacional Windows XP Professional em Português e Licença para instalação de Windows Vista Ultimate em Português com mídia
- ✓ Mouse óptico USB
- ✓ Unidade de Leitor e Gravador de DVD 16X sem mídia
- ✓ Software Cyberlink Power DVD 8.0 com mídia
- ✓ Alto Falante interno
- ✓ DVD com drives para reinstalação
- ✓ Disco optico gravado com programa de diagnostico
- ✓ Etiqueta Energy Star
- ✓ Serviço NBD
- ✓ Instalação classica
- ✓ Documentação e Cabos
- ✓ Lock, Cable, Security, Kensington
- ✓ Carga de Imagem Windows 2000
- ✓ Garantia: 03 anos on site

PREGÃO ELETRONICO) IIRS N.º 004/10-/PE
PRAZO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 26/04/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07/05/2010
ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br
ABERTURA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 07/05/2010 (horário de Brasília)

ANEXO II

LOTE 02 – Memorial Descritivo Detalhado

Fornecimento e Instalação de:

OBJETO: 11 Monitores para Microcomputador

Tamanho do Monitor: 15 Polegadas

Tamanho do Pixel: 0,255mm

tempo de Resposta: 8ms

Angulo de Visão: 160º (vertical/ 150º graus (horizontal)

Brilho: 250 cd/m² Médio

taxa de Contraste: 600: 1

Frequência de Procura Horizontal em KHz: 30kHz a 83 KHz
(automática)

Frequência de Procura Horizontal em KHz: 56 Hz a 75 Hz
(automática)

Resolução Otimizada: 1440 x 900 a 60 Hz

Cabo: Sim



ALBERT EINSTEIN
INSTITUTO ISRAELITA DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL

PREGÃO ELETRONICO) IIRS N.º 004/10-/PE
PRAZO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 26/04/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07/05/2010
ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br
ABERTURA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 07/05/2010 (horário de Brasília)

ANEXO III

LOTE 03 – Memorial Descritivo Detalhado

Fornecimento e Instalação de:

11 – licenças - Office versão 2003 - Professional

Office versão 2003 - Professional

PREGÃO ELETRONICO) IIRS N.º 004/10-/PE
PRAZO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 26/04/2010
ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07/05/2010
ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br
ABERTURA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 07/05/2010 (horário de Brasília)

ANEXO IV – LOCAL DE ENTREGA

LOTES: 01/02/03			
Item do Lote	Quant.	Unidade	Endereço
01/02/03	3	UBS Pq. Araribá	Rua Francisco Soares, 81 – Cep: 05744-300 – Jd. Ingá
01/02/03	4	UBS Paraisopolis I	Rua Rua: Melchior Giola, 300 – CEP: 05664-000 - Paraisopolis
01/02/03	1	AMA Pirajussa	Av. Amadeu Silva Samelo, 423 – CEP: 05760-140 – Jd. Faria Lima
01/02/03	1	AMA Sonia	Rua Abraão Kalil Rezeck, 91 – CEP: 05625-050 – Vila Sonia
01/02/03	4	AMA Prel	Rua Teresa Maia Pinto, 11 – CEP: 05780-390 – Vila Prel



ALBERT EINSTEIN
INSTITUTO ISRAELITA DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL

PREGÃO ELETRONICO) IIRS N.º 004/10-/PE

PRAZO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 26/04/2010

ENCERRAMENTO ÀS 10:00 HORAS DO DIA 07/05/2010

ENDEREÇO ELETRONICO: www.publinexo.com.br

ABERTURA ÀS 14:00 HORAS DO DIA 07/05/2010 (horário de Brasília)

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MENOR**

Ao

Instituto Israelita de Responsabilidade Social do Hospital Albert Einstein

PREGÃO ELETRONICO N.º 004/10-PE

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quartoze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9854/99).

São Paulo, dede

(Nome e assinatura do representante legal da empresa)